



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM**



Ronaldo
abão
vereador

PROJETO DE LEI Nº. 050 /2022

**INSTITUI O DIA DA "CÃOMINHADA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Contagem, aprova:

Art. 1º. - Fica instituído, no âmbito do Município o Dia da "Cãominhada" a ser celebrado anualmente em 04 de outubro.

Parágrafo único. Como forma de comemoração à data instituída no caput do Artigo, o Poder Público poderá realizar anualmente uma marcha canina denominada "Cãominhada", visando à integração dos proprietários de cães com os diversos segmentos de apoio e proteção animais.

Art. 2º. - A data comemorativa integrará o calendário oficial do município.

Art. 3º. - Poderá o Poder Executivo, na referida data comemorativa realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização do tema para a sociedade, incentivando as seguintes práticas:

- I - Castração dos animais;
- II - Posse Responsável;
- III - Realização de Feiras para adoção responsável;
- IV - Outras atividades voltadas para o bem-estar animal.

Palácio 1º de Janeiro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, aos 18 de fevereiro de 2022.


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania

JUSTIFICATIVA:

Propomos o presente Projeto de Lei, visando integrar os donos de caninos de estimação para poderem participar, desde que utilizem coleiras e focinheiras, nos casos necessários a garantir a integridade das pessoas e dos animais. No evento, uma parceira com o Centro de Controle de Zoonoses é de fundamental importância.

Espero aprovação pelos pares!



 **vereadorbabao**  **ronaldobabao**  **31 98741-6574**

Praça São Gonçalo 18 Centro- Contagem MG 32017 170, Tel: 31-3359-8761